

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.44

Data: 24/08/2023

Hora: 09:10

DECRETO nº 878/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: DECRETO nº 853/2023, DECRETO nº 854/2023, DECRETO nº 868/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2023, à servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, matrícula 389, cargo de Professor, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.138,45 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE NÍVEL III - CLASSE F - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3, na importância de R\$ 2.364,83; TRIENIO (10 triênios), CORRESPONDENTE A 50% DO SALÁRIO BASE III/F - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85, na importância de R\$ 1.182,41; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS, CORRESPONDENTE A 25% DO SALÁRIO BASE III/F - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92, na importância de R\$ 591,21 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 24/08/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.